

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 17 a 20 de Julho de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N°. 808

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

> SANDRA BATISTA Vice-Prefeita

<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES Chefe de Gabinete do Prefeito ANTONIO SEVERINO FILHO Controlador Geral do Município EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS Procurador Geral do Município OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente DANIELA LIMA BARBALHO Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação MARCOS RODRÍGUES DE MÁTOS Secretário Municipal de Gestão Fazendária ZINDA LOBATO NUNES Secretária Municipal de Habitação

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

DÉBORAH MAIA CRESPO Secretária Municipal de Saúde

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA

Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

EDILENA CORDEIRO DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1° SECRETÁRIO CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2° SECRETÁRIO JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3° SECRETÁRIO FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4° SECRETÁRIO LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB RUI BEGOT DA ROCHA - PR ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC RONALDO PROENÇA SEFER - PR WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO - PDT LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB JORGE BRASIL SERIQUE - PRP PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM. DIRETORA DO FORUM Juiz da 1ª vara Civel Dra. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO Juíza 2ª Vara Cível Dra. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO Juíza da 3ª Vara Penal Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA Juiz da 4ª Vara Civel Dra. ANDREA LOPES MIRALHA Juiza da 5ª vara Penal Dra.GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA Juíza da 6ª Vara Penal Dra. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS Juíza da 7ª Vara Cível Dra. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM Dra. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude Dra. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO

Juíza da 9ª Vara Penal

SECRETARIAS

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

DECRETO......Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E **INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DE DESPAHO HOMOLOGATORIO	Pág. 3
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO	Pág. 3
EXTRATO DE CONTRATO	Pág. 3
EXTRATO DE RESCISÃO	Pág. 3, 4
ORDEM DE SERVICO	Pág. 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS GP......Pág. 4

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522 Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 - Coqueiro

CEP: 67113-330 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - **SEMAD**.

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266 E-mail: <u>Seamaananin@hotmail.com</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT.

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLOGICO - SEDECT.

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570 Tel: (091) 3250-1085

E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED** ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226 E-mail: <u>sehab.adm@prontonet.com.br</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS - SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170 Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

DÉBORAH MAIA CRESPO - SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS - SECRETÁRIO Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - IEGGPA

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR - Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080 Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA FUMCAN.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA - Diretor - Presidente

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160.

Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII - Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - COMDICA.

INGRID VALE - PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 - Coqueiro

Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CAE. IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA - PRESIDENTE

Rodovia Mário Covas nº 777 - A - Coqueiro

Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro

Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA -**CMFUNDEB**

Profa. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS Rodovia Mário Covas n° 777 - A - Coqueiro

Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ANTONIO SEVERINO FILHO - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 8.950, DE 24/03/2008.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, incisos III e VIII, da Lei n° 942/90 - Lei Orgânica do Município combinados com os artigos 8° , incisos II e IV; e 10° , inciso I da Lei Orçamentária n° 2.292 de 19 de Dezembro de 2007 e a Lei n° 2.320 de 24 de março de 2008.

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, na forma de Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$ 3.615.516,88 (Três milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), de conformidade com o art. 41, Inciso II combinado com o art. 43 §1º Lei nº 4.320/64, de acordo com a classificação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior são provenientes de:

I – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), provenientes do Convênio nº 587891/2006, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o município de Ananindeua, de acordo com o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - R\$ 2.115.516,88 (dois milhões, cento e quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto, prevista na Lei Municipal nº 2.292, de 19 de dezembro de 2007, de acordo com inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que servirão de contrapartida do município.

Art 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data Ananindeua, 24 de março de 2008.

Helder Zahluth Barbalho Prefeito Municipal de Ananindeua

Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 025/2009 - SESAN/PMA C.C. 2009.030. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° C.C. 2009.030.PMA.SESAN,

HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula n° . 05.693.333/0001-67, com o preço global de R\$-146.450,44 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 020/2009 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA-ME.

Ano XVI ◆ Ananindeua ◆ Pará ◆_

CARTA-CONTRATO N° 020/2009 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.030.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL GINÁSIO DE ESPORTE JOÃO PAULO II, LOCALIZADO NA AVENIDA ARTERIAL 18, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA/EXECUÇÃO CONTRATUAL É DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO QUE PASSA A VALER COMO ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-146.450,44 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

F.P.: 10.09.001.15.451.0006.1032

N.D: 44.90.51 S.E.: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA

SILVA

Secretário Municipal de

Saneamento e Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2009 - SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA/PMA E A CONSTRUTORA EFECE LTDA.

OBJETO: Conclusão das obras de construção e infraestrutura do Conjunto Habitacional do bairro Jaderlândia, bem como, a conclusão das obras de infra-estrutura da Avenida Três Corações (Avenida 2), dentro do Projeto SANEAR ANANINDEUA, N° 808

VALOR DO CONTRATO: R-17.994.575,35 (dezessete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Dispensa de Licitação – Art. 24, IV da Lei n^{o} 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 451.0005 1.023

Natureza da Despesa:

44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

FORO: Comarca de Ananindeua.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho DE 2009.

ASSINANTURAS: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA e VALDEMIRO FERREIRA RAMOS

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO N° 031/2007 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO N° 031/2007 - SESAN/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2007.001.PMA.SESAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2007- SESAN.PMA

CONVÊNIO Nº 2315/2005 - FUNASA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO DO CONTRATO RESCINDIDO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO DA JARDELÂNDIA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: ART.79, II DA LEI 8.666/93

DATA DA RESCISÃO: 14 DE JULHO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 1392/2009 - UEL/SESAN DISPENSA DE LICITAÇÃO PROJETO SANEAR ANANINDEUA CONTRATO Nº 014/2009

Pela presente, fica a empresa CONSTRUTORA EFECE LTDA, autorizada a iniciar a conclusão das obras de construção e infra-estrutura do Conjunto Habitacional do bairro Jaderlândia, bem como, a conclusão das obras de infra-estrutura da Avenida Três Corações (Avenida 2), dentro do Projeto SANEAR ANANINDEUA, obedecendo impreterivelmente os termos e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2009.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP № 52 DE 20 DE JULHO DE 2009

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item II e IV do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1.952 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

- 1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR, Presidente do IPMA.
- 2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 3.296,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), correspondente a quatro diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém/Brasília/Belém, para participar do 43º Congresso Nacional da ABIPEM, no período de 22 a 25 de Maio de 2009
- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE JULHO DE 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 53 DE 20 DE JULHO DE 2009

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item II e IV do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1.952 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

- 1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. WANDA LUCIA CORDOVIL DE AZEVEDO, Diretora de Benefícios do IPMA.
- 2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 2.472,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), correspondente a quatro diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém/Brasília/Belém, para participar do 43º Congresso Nacional da ABIPEM, no período de 22 a 25 de Maio de 2009
- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE JULHO DE 2009.

<u>N° 808</u>

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR PRESIDENTE DO IPMA